



Poder Judiciário
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA D.G. Nº 357/2022,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 07, de 04 de janeiro de 2022, bem como o constante na Proposta de Concessão de Diárias CR TRT16 Nº 81/2022 - RETIFICADORA, no Protocolo SUAP nº 5870/2022,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias ao Sr. ANDRÉ MORAIS E SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, FC-04, Matrícula nº 1471, lotado no Gabinete da Vice-Presidência, para viajar as cidades de Imperatriz e Açailândia/MA, em veículo do Tribunal, a fim de acompanhar e auxiliar, em tempo integral, o Exmo. Senhor Gerson de Oliveira Costa Filho, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor do TRT16, nas Correições Ordinárias que serão realizadas nas Varas do Trabalho daquelas cidades, e no Fórum Manoel Alfredo Martins e Rocha, no período de 10 a 14 de outubro de 2022, nos termos dos Editais de Correição nºs 26/2022, 27/2022 e 28/2022, e conforme Portaria GP nº 650/2022 (P-5862/2022).

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria GP nº 917/2019, para o período de 09 a 15 de outubro de 2022. O servidor pernoitará em Imperatriz, no dia 12/10/2022 (FERIADO), por ser mais viável economicamente para o TRT16, dia em que se deslocará para a cidade de Açailândia/MA, conforme informações constantes nos docs. 1 e 2, do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT/Caderno Administrativo e disponibilize-se no Portal da Internet.

CARLOS CESAR PINTO REIS

/mcm